



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

LEI Nº 2219/2016

DECLARA O 79º GRUPO ESCOTEIRO BARÃO DE SANTA CECÍLIA, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal com as Graças de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, **79º Grupo Escoteiro Barão de Santa Cecília**, fundado em 2 de julho de 2015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 24.989.424/0001-99, com sede provisória à Rua Rubem do Vale Amado, nº. 245, Bairro Rosário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2016.

Antonio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Arlete Batista Coimbra
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 25 de agosto de 2016 _____
Arlete Batista Coimbra - Superintendente Administrativo.